

## Setor 11 - Introdução Financiamento Verde

### Descrição

Os mecanismos de financiamento verde compreendem os instrumentos, públicos e privados, voltados ao fomento de ações que promovam a utilização de práticas e tecnologias sustentáveis. Referem-se, portanto, a programas e políticas que estabelecem estímulo à adoção de novas práticas, com foco na sustentabilidade.

O tema se conecta diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 13 – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; e o ODS 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A Convenção-Quadro das Nações Unidas de Mudança do Clima<sup>1</sup> considera os fundos de financiamento como essenciais para a implementação dessa agenda. São exemplos no mundo o Fundo Global para o Meio Ambiente<sup>2</sup> (GEF) e o Fundo Verde para o Clima<sup>3</sup> (GFC). No Brasil, destaca-se o Fundo Clima e a recente parceria estabelecida entre o Banco do Brasil (BB) e Banco interamericano de Desenvolvimento (BB) para financiamentos verdes<sup>4</sup>.

### Política Setorial no Brasil

Os principais órgãos federais atuantes sobre o tema são o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações<sup>5</sup> (MCTIC) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA). O MMA, por exemplo, mantém uma lista de fundos internacionais com seus respectivos critérios de elegibilidade disponíveis para o financiamento de projetos relacionados às mudanças climáticas<sup>6</sup>.

Um avanço do setor foi a instituição do Programa Fundo Clima<sup>7</sup>, que criou uma fonte permanente para o financiamento de projetos e empreendimentos cujo objetivo é mitigar os efeitos deletérios das mudanças climáticas. O programa é gerenciado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES).

<sup>1</sup> <http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas>

<sup>2</sup> <https://www.thegef.org/gef/>

<sup>3</sup> <https://www.greenclimate.fund/home>

<sup>4</sup> <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/imprensa/n/57851/#/>

<sup>5</sup> <http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes>

<sup>6</sup> [http://www.mma.gov.br/images/arquivos/apoio\\_a\\_projetos/fontes\\_de\\_financiamento/Fontes-de-Financiamento-Climatico.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivos/apoio_a_projetos/fontes_de_financiamento/Fontes-de-Financiamento-Climatico.pdf)

<sup>7</sup> <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/fundo-clima>

Neste mesmo sentido, estados e municípios se organizam para estimular a preservação e o incremento de áreas verdes. Um excelente exemplo disto é a propagação do ICMS Ecológico, mecanismo pelo qual os municípios que possuem políticas de preservação de áreas de interesse ambiental recebem uma bonificação no valor distribuído a título de ICMS.

Não obstante a ação entre entes públicos, também são cada vez mais perceptíveis iniciativas de municípios que beneficiam contribuintes com desconto de IPTU, quando promovem a preservação de áreas verdes em suas propriedades urbanas.

Por sinal, a instituição do Fundo Clima representa o avanço mais significativo da Política Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC), uma vez que estabeleceu uma fonte de recursos específica para o enfrentamento do tema. Dez subprogramas direcionam a aplicação dos recursos em projetos de diferentes áreas. São eles: mobilidade urbana; cidades sustentáveis; máquinas e equipamentos eficientes; energias renováveis; resíduos sólidos; carvão vegetal; florestas nativas; gestão e serviços de carbono; e projetos inovadores. O valor máximo financiado por beneficiário é de R\$ 30 milhões a cada 12 meses.

Outro aspecto que merece ser destacado é a elaboração de planos setoriais, que possibilitaram o estabelecimento de metas de redução de emissões antrópicas pelas principais atividades econômicas desenvolvidas no país. Neste sentido, merecem registro o Plano de Agricultura de Baixo Carbono - Plano ABC, Plano Setorial de Mitigação da Mudança Climática para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Indústria de Transformação - Plano Indústria, Plano de Mineração de Baixa Emissão de Carbono – PMBC.

Não há dúvidas de que a PNMC representou um avanço significativo do Brasil na regulação das ações para controle de emissões de gases de efeito estufa, especificamente, com ações de mitigação para reduzir entre 36,1% e 38,9% as emissões projetadas até 2020, o que representa uma redução de 25% em relação às emissões de 2005<sup>8</sup>.

## Instrumentos Regulatórios

O principal regulamento do setor é a Lei Federal nº 12.187/2009, que institui a PNMC. Além de determinar o compromisso nacional voluntário com as metas de redução de emissões até 2010, a lei institui seus instrumentos de implementação. Dentre eles, estão o Plano Nacional sobre Mudança do Clima; o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC); os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas; a Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; e as resoluções da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima.

Além disso, a PNMC cria uma nova institucionalidade para operacionalizar tais instrumentos, com a seguinte composição: Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima; Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima; o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima; a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima; e a Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia.

---

<sup>8</sup> [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5049](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5049)

O novo Decreto 9.578/2018, por sua vez, estipula que o Plano Nacional de Mudança do Clima será integrado pelos planos setoriais de mitigação das mudanças climáticas e pelos planos de controle do desmatamento; que suas revisões ocorrerão previamente à elaboração dos Planos Plurianuais; e também que os documentos base desse planejamento, a saber, a Terceira Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima<sup>9</sup>; e Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal<sup>10</sup>.

A principal contribuição do decreto para o setor de financiamento verde, no entanto, é a regulamentação da gestão do FNMC, delimitando sua natureza contábil, vinculando-o ao MMA e discriminando tanto suas fontes de recursos como a diretrizes para sua aplicação. O ordenamento de um rito para a elaboração de sua proposta orçamentária e a determinação de que ela seja submetida ao Comitê Gestor do FNMC são outros elementos regulamentados pelo decreto.

Por fim, há o Decreto nº 9.172, que cria o Sistema de Registro Nacional de Emissões (Sirene), como instrumento de informação e transparência para subsidiar as tomadas de decisão que visam alcançar as metas subscritas pelo Brasil no Acordo de Paris e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

## Melhores Práticas

A iniciativa mais relevante para o país surgiu no Estado do Paraná, na década de 90. Trata-se do ICMS Ecológico, que se constitui, em linhas gerais, numa premiação para aqueles municípios que promovessem a preservação de áreas de interesse ambiental existentes em seus territórios.

Mais recentemente, na esteira da Política Nacional de Mudanças Climáticas (PNCC), que impôs a necessidade de criação de linhas de crédito específicas para projetos voltados à utilização de energias renováveis por parte do Governo Federal, vários municípios instituíram fundos próprios para financiamento de ações verdes.

## Gargalos e desafios para o futuro

Nas últimas Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil 2017<sup>11</sup> sobre diferentes setores da economia - produzidas pelo MCTIC - foi observada redução nas emissões nos setores de Energia e Processos Industriais. Já nos setores Agropecuário, de Tratamento de Resíduos e de Mudança de Uso da Terra e Florestas foi registrado aumento.

<sup>9</sup> <http://sirene.mcti.gov.br/publicacoes>

<sup>10</sup> <http://www.centroclima.coppe.ufrj.br/index.php/en/estudos-e-projetos-3/encerrados/35-2018>

<sup>11</sup>

[http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/4ed\\_ESTIMATIVAS\\_ANUAIS\\_WEB.pdf/a4376a93-c80e-4d9f-9ad2-1033649f93](http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706227/4ed_ESTIMATIVAS_ANUAIS_WEB.pdf/a4376a93-c80e-4d9f-9ad2-1033649f93)

Enquanto o aumento das emissões pode refletir o crescimento dos rebanhos, no caso do setor agropecuário, e da população brasileira, no caso dos resíduos sólidos, a diminuição das emissões nos setores de Energia e Processos Industriais certamente reflete o baixo desempenho da economia brasileira nos últimos anos. Essa situação sugere que em um cenário de recuperação da economia as emissões tendem a aumentar.

As maiores vulnerabilidades das cidades brasileiras, segundo o relatório especial Mudanças Climáticas e Cidades<sup>12</sup> – produzido pelo Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas, estão relacionadas às edificações. Os gargalos mais importantes nesse aspecto são o elevado número de moradias precárias existentes em áreas de alta declividade e de risco de enchente; e a resistência da infraestrutura urbana diante do aquecimento global e do conforto térmico, que podem afetar diretamente a saúde da população.

Os principais desafios para o setor, segundo o relatório Mudanças Climáticas: Riscos e Oportunidades para o Desenvolvimento do Brasil<sup>13</sup> – produzido pela Coalizão Brasil, podem ser divididos em três grandes tarefas multifacetadas. Em primeiro lugar, reunir atores em torno de um esforço nacional para garantir o fortalecimento do ordenamento territorial, por meio de iniciativas que fortaleçam a segurança jurídica para a produção e a conservação da diversidade cultural, ética e ambiental. Em segundo, fortalecer mecanismos de financiamento e estímulo à conservação, restauração, reflorestamento e ao desenvolvimento sustentável no campo. E, por fim, compatibilizar a produção agropecuária com a diversidade socioambiental, por meio da implantação de projetos de baixo carbono combinados com a conservação, a restauração, o reflorestamento e uso sustentável dos recursos naturais.

---

<sup>12</sup> [http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/documentos/Relatorio\\_UM\\_v10-2017-1.pdf](http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/documentos/Relatorio_UM_v10-2017-1.pdf)

<sup>13</sup> <http://www.coalizaobr.com.br/home/phocadownload/biblioteca/Propostas-da-Coalizao-Brasil-aos-candidatos-as-eleicoes-2018.pdf>